

DECRETO Nº 036,

DE 31 DE MAIO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 31.422,65 (Trinta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DESAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto 1505 – EXP DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5152)	R\$ 23.422,65
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2704 – MANUT DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7115)	R\$ 8.000,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2700 – MANUT DAS ATIV OBRAS E SERV PUBLICOS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros - PJ (720)	R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE	R\$ 9.000,00
SUPERÁVIT INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 23.422,65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda